



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Porto Seguro

1

Quinta-feira • 17 de Janeiro de 2019 • Ano VIII • Nº 3676

Esta edição encontra-se no site: www.portoseguro.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Porto Seguro publica:

- **Alteração e Republicação Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico 002/2019-** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização, a serem executados nas áreas externas das unidades da Prefeitura Municipal de Porto Seguro-BA.
- **1ª Alteração do Edital Pregão Eletrônico nº 002/2019 de Dedetização do Processo Administrativo nº 24146/2018-** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização, a serem executados nas áreas externas das unidades da Prefeitura Municipal de Porto Seguro-BA.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Claudia Silva Santos Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Antônio Osório, nº170

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7M3UCYTLD5E5KM8CQ2V01G

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
CNPJ N: 13.635.016/0001-12
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Porto Seguro/BA, por meio do Pregoeiro, comunica aos interessados que realizará licitação, por meio do site: www.licitacoes-e.com.br, conforme datas abaixo indicadas. Informações no endereço: Av. dos Navegantes, Centro Comercial Pau Brasil, 255, 1º Andar, Salas 21 e 23, Porto Seguro-BA, no horário das 08h as 12h, de segunda a sexta, ou pelo tel. nº 73-982584342. Editais e eventuais alterações disponíveis no site acima e no endereço: <http://portoseguro.ba.gov.br/licitacao>. Demais atos no endereço www.portoseguro.ba.io.org.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2019 (ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO) - Após as devidas alterações no edital, a abertura de proposta prevista para o dia 23/01/2019 as 9 h fica reprogramada para o dia 29/01/2019 as 9 hs (horário de Brasília). Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização, a serem executados nas áreas externas das unidades da Prefeitura Municipal de Porto Seguro-BA. Marco Antônio Lima de Medeiros - Pregoeiro.

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
1ª ALTERAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019
DEDETIZAÇÃO



1ª ALTERAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019
DEDETIZAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24146/2018

O Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, vem através deste, proceder com alterações do edital, e adiamento do certame, passando a considerar os seguintes termos:

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Início de acolhimento das propostas:
dia 24/01/2019, às 08h.

Abertura das propostas:
dia 29/01/2019, às 09h.

Início da disputa: dia
29/01/2019, às 15h.

NOTA DE ESCLARECIMENTO: Houve necessidade de remarcação de datas de abertura das propostas de preços e início de disputa, devido a alterações na QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, itens 7.6.6. e 7.6.9. do Edital.

ALTERAÇÕES DO EDITAL:

Onde se lê :

“7.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA :

7.6.1. Apresentação Atestado(s) de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, compatíveis com o objeto desta licitação, comprovando que a empresa já forneceu/prestou serviços em conformidade com o objeto desta licitação.

7.6.1.1. Os atestados deverão ser apresentados constando as seguintes informações da emitente: papel timbrado, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão, nome e cargo/função de quem assina o documento, bem como conter objeto e período da contratação.

7.6.2. Declaração de que dispõe de instalações adequadas e equipamentos suficientes para atendimento do objeto licitado no prazo desejado, assegurando à Contratante direito de efetuar vistorias nas instalações e equipamentos disponíveis, conforme ANEXO VIII;

7.6.3. Declaração de que recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme ANEXO IX.

7.6.4. Alvará de Funcionamento, emitido pelo Órgão fiscalizador do Município de domicílio ou sede da empresa.

7.6.5. As empresas interessadas em participar do certame licitatório PODERÃO realizar visita técnica, por qualquer Preposto, mediante prévio agendamento com um mínimo de 2 (dois) dias úteis antes da data marcada para realização do certame, na Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
1ª ALTERAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019
DEDETIZAÇÃO



Administração – Divisão de Compras, situada a Rua Manoel Fernandes de Almeida, nº 51, Centro, em dias úteis e horário de 08:00 as 12:00.

7.6.5.1 É recomendável a realização da visita técnica que tem por finalidade conhecer os prédios e demais Anexos do PREFEITURA e determinar as grandezas que serão envolvidas para a execução do objeto e, conseqüentemente, assegurar que o preço ofertado pela licitante seja compatível com as reais necessidades do CONTRATANTE;

7.6.5.2.A VISITA TÉCNICA não é obrigatória, porém a licitante que optar pela não conferência e visita técnica deverá, obrigatoriamente, apresentar Declaração assumindo plena e total responsabilidade sobre a sua formulação de proposta, conforme ANEXO X.

7.6.6 Certidão de Registro da empresa licitante e dos responsáveis técnicos da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, do domicílio ou sede do licitante, comprovando que a empresa possui em seu quadro técnico, no mínimo, os profissionais com formação de nível superior legalmente habilitado junto ao CREA, devendo estes serem: 01- Engenheiro Sanitarista ou Engenheiro Ambiental.

7.6.7. Apresentar autorização de funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal da Sede da Licitante .

7.6.8. Apresentar Licença de Operação Ambiental em nome da licitante.

7.6.9. Apresentar registro conforme resolução RDC nº 52/2009 – ANVISA - MS.”

Leia-se :

7.6.1. Apresentação Atestado(s) de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, compatíveis com o objeto desta licitação, comprovando que a empresa já forneceu/prestou serviços em conformidade com o objeto desta licitação.

7.6.1.1. Os atestados deverão ser apresentados constando as seguintes informações da emitente: papel timbrado, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão, nome e cargo/função de quem assina o documento, bem como conter objeto e período da contratação.

7.6.2. Declaração de que dispõe de instalações adequadas e equipamentos suficientes para atendimento do objeto licitado no prazo desejado, assegurando à Contratante direito de efetuar vistorias nas instalações e equipamentos disponíveis, conforme ANEXO VIII;

7.6.3. Declaração de que recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme ANEXO IX.

7.6.4. Alvará de Funcionamento, emitido pelo Órgão fiscalizador do Município de domicílio ou sede da empresa.

7.6.5. As empresas interessadas em participar do certame licitatório PODERÃO realizar visita técnica, por qualquer Preposto, mediante prévio agendamento com um mínimo de 2 (dois) dias úteis antes da data marcada para realização do certame, na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Compras, situada a Rua Manoel Fernandes de Almeida, nº 51, Centro, em dias úteis e horário de 08:00 as 12:00.

7.6.5.1 É recomendável a realização da visita técnica que tem por finalidade conhecer os prédios e demais Anexos do PREFEITURA e determinar as grandezas que serão envolvidas para a execução do objeto e, conseqüentemente, assegurar que o preço ofertado pela licitante seja compatível com as reais necessidades do CONTRATANTE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
1ª ALTERAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019
DEDETIZAÇÃO



7.6.5.2.A VISITA TÉCNICA não é obrigatória, porém a licitante que optar pela não conferência e visita técnica deverá, obrigatoriamente, apresentar Declaração assumindo plena e total responsabilidade sobre a sua formulação de proposta, conforme ANEXO X.

7.6.6 Comprovação possui em seu quadro, Responsável Técnico, legalmente habilitado, para o exercício das funções relativas aos aspectos técnicos do Serviço de Controle de Vetores e Pragas Urbanas, podendo ser os seguintes profissionais: biólogo, farmacêutico, químico, engenheiro químico, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, médico veterinário e outros profissionais que possuam nas atribuições do conselho de classe respectivo, competência para exercer tal função.

7.6.6.1. Sendo o profissional indicado sócio da licitante, bastará apresentar cópia do ato constitutivo, ou alteração contratual da sociedade;

7.6.6.2. Caso o profissional indicado como responsável técnico não seja sócio da licitante, deverá apresentar a cópia da ficha de registro de empregado ou do contrato particular de prestação de serviços ou, ainda, outro documento idôneo da comprovação do vínculo;

7.6.7. Apresentar autorização de funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal da Sede da Licitante .

7.6.8. Apresentar Licença de Operação Ambiental em nome da licitante.

7.6.9. (EXCLUIDO).....

Alterações disponíveis nos endereços eletrônicos :www.licitacoes-e.com.br, e <http://portoseguro.ba.gov.br/licitacao/>.

Porto Seguro, Bahia, em 16 de Janeiro de 2019.

Marco Antonio Lima de Medeiros
Pregoeiro